

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/378, de 26 de março, que a seguir se transcreve, a 13.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

"12. Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

9.ª Permutativa ao PPI

7.ª Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos** e **Plano de Atividades Municipais** assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.





www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Modificação ao PPI Resulta:

Reforço:

2024/1/9

07010305 – 10.000,00 – Beneficiação do Campo de Jogos da Escola C+S

2024/1/14

07010602 – 34.200,00 – Aquisição de uma carrinha para o Serviço de Águas

2012/1/63

07011002 – 3.500,00 - Aquisição de Sistema de Projeção para o Cineteatro

Anulação:

2024/1/2

07010301 – 5.300,00 – Reabilitação e reparação de diversas Instalações Municipais

2025/1/2

07011002 – 10.000,00 – Instalação de Sistema de Videovigilância no Concelho

2022/1/42

07011002 – 5.000,00 - Equipamento Básico para as Unidades de Saúde do Concelho

2017/1/54

07010407 — 5.000,00 - Reabilitação e Impermeabilização dos Reservatórios de Água de Consumo Humano de Mourão

2008/1/26

07011002 – 5.000,00 – Aquisição e reparação de Equipamento Básico, para construção e conservação de arruamentos, caminhos e vias

2022/1/7

07010409 – 5.000,00 – Aquisição de Sinalética para diversos arruamentos no Concelho

2023/I/12

07010499 – 6.400,00 – Requalificação do Parque de Feiras de Mourão

2025/I/16

08050104 – 6.000,00 – Comparticipação Financeira à CIMAC- Encargos de anos anteriores

A Modificação ao **PAM** Resulta:

Reforco:

2022/A/5

020208 – 10.000,00 – Aluguer de Tendas, Stands e Tasquinhas para o Congresso das Migas

Anulação:

2023/A/11

020208 – 10.000,00 – Encargos com a Festa de Nossa Senhora das Candeias

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.





Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O Presidente da Câmara Municipal, João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 31 de março de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: MARIA LUÍSA POUPINHA RALO Num. de Identificação: 11269434 Data: 2025.03.31 17:48:23+01'00'



